

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

EDITAL Nº 07/2016 DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Teresina, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Município, de 10/06/2016, e os Editais nºs 04, 05 e 06/2016 de Retificação, torna pública a divulgação do Edital nº 07/2016, de Retificação, nos seguintes termos:

1. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

II. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

Remuneração:

Leia-se como segue e não como constou:

A remuneração inicial referente aos cargos da PRODATER para os cargos de nível superior é de R\$ 4.575,16 (Cód. de Opção: D14, D15, D16 e D17) e para os cargos de nível médio é de R\$ 2.954,62 (Cód. de Opção: D26).

Ensino Superior Completo:

Onde consta:

Analista Tecnológico - Analista de Sistemas	PRODATER	D15	Diploma de curso superior, nas Áreas de Exatas ou Administração ou Contábeis ou Economia, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe, se for o caso.
---	----------	-----	--

Deverá Constar:

Analista Tecnológico - Analista de Sistemas	PRODATER	D15	Diploma de curso superior, em Ciências da computação em nível superior, com foco em tecnologia da informação , devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe, se for o caso.
---	----------	-----	--

Ensino Médio Completo

Onde consta:

Assistente Técnico de Infraestrutura –Técnico em Edificações	ARSETE	A23	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
--	--------	-----	--

Deverá Constar:

Assistente Técnico de Infraestrutura –Técnico em Edificações	ARSETE	A23	Certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo 2º grau) cumulado com curso técnico equivalente, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e inscrição no respectivo órgão de classe.
--	--------	-----	---

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAM)
No cargo de Analista Ambiental – Especialidade Engenharia Ambiental

Disponível em <http://pgm.teresina.pi.gov.br/paginas/Legislacao-Concurso-Unificado-PMT-2016/2>

Legislação que regula as licitações sustentáveis e contratos da Administração Pública. Sistemas de Gestão Ambiental. Auditoria e avaliação de desempenho ambiental. Programa Esplanada Sustentável e Agenda Ambiental na Administração Pública. Desenvolvimento da Cadeia de Valor. Poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Noções de geologia, conservação de solos e prevenção e manejo de erosões. Balanços de massa e energia, produção mais limpa e estratégias de prevenção à poluição. Poluição atmosférica e controle de emissões. Gerenciamento de resíduos sólidos industriais. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Licenciamento ambiental, avaliação de impactos ambientais. Construções sustentáveis e certificações ambientais. Riscos ambientais e estratégias de mitigação e redução. Educação ambiental. Inglês técnico.

2. O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2016 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE ANALISTA ADMINISTRATIVO e TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE CONTADOR

Noções de Direito Administrativo:

Onde consta: Lei Federal nº 8.112/90.

Deverá constar: Lei Municipal nº 2.138/92.

- 3.** Informar que as Inscrições serão **prorrogadas até às 14h00 do dia 15/07/2016 (horário de Brasília)**, por meio de link específico, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 4.** Em decorrência da retificação concernente à escolaridade/pré-requisito dos cargos referentes aos Códigos de Opção D15 e A23, mencionados no item 1 deste Edital, fica assegurado aos candidatos, o direito receber o valor da respectiva inscrição, obedecidas as normas estabelecidas abaixo:
 - 4.1** Os candidatos inscritos deverão solicitar a devolução do valor pago por ocasião de sua inscrição, exclusivamente por meio da Internet, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, a partir do dia **12.07.2016** até a data limite para encerramento das inscrições (**15/07/2016**).
 - 4.2** Os procedimentos para a restituição serão divulgados através de Edital específico após o período estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.
- 5.** As alterações de que trata este edital surtirão seus efeitos retroativos a partir da data da publicação dos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público no Diário Oficial do Município, ocorridos em 10/06/2016.
- 6.** Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nºs 01, 02 e 03/2016 de Abertura de Inscrições, e dos Editais nºs 04, 05 e 06/2016 de Retificação.

Teresina/PI, 08 de julho de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina